



O Presente em 25/10/2012, Edição nº 3456

**DECRETO N.º 2984/2012**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1497/2012 de 24 de outubro de 2012,**

## **D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 188.467,05 ( Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos )**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.028.846.0012.0015 – DEV.DE REC. CONVÊNIO 695/2009–AQUIS. MEDICAMENTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
333000000000 - Transf. A Estados e ao Distrito Federal		
333093000000 - Indenizações e Restituições		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	167.585,15
3000 - Recursos Ordinários ( livres) Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	20.881,90
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>188.467,05</b>

**Art. 2.º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior , a redução parcial das dotações orçamentárias do Orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
02.02.004.122.0003.2003 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	2.000,00



339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.000,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 – GABINETE DASECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.846.0006.0007 – DEVOLUÇÃO, RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE VALORES			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339091000000 - Sentenças Judiciais			
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
339093000000 - Indenizações e Restituições			
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.451.0014.1002 – OBRAS DE MELH. URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	3.237,27
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.451.0014.1024 – PAV. DE VIAS URBANAS NAS SEDES DOS DISTRITOS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
3000	- Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro-Exerc.anterior	R\$	20.881,90
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.452.0014.2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física			
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	14.439,30
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
08.03.026.782.0015.2041 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			



1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	22.590,15
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. IND. E COM.		
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.020.601.0016.2045 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	20.000,00
339032000000 - Material, bem ou Serv. De Distrib. gratuita		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	12.020,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. IND. E COM.		
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.020.601.0017.2046 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. IND. E COM.		
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E SERV.		
09.04.022..661.0018.2050 – INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	3.497,00
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. IND. E COM.		
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E SERV.		
09.04.026.782.0019.2052 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	20.000,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
10.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02.008.243.0020.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		



339030000000	-	Material de Consumo		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
10.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.02.008.243.0020.6001	-	MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.609,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
10.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNIT.				
10.02.008.244.0020.2054	-	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339032000000	-	Material, bem ou Serviço para Distr.Gratuita		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	7.192,43
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$</b>	<b>188.467,05</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,**  
Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2012.

**JOÃO EMILIO MODES**  
Prefeito em Exercício